



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

RESPOSTA

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº. 250/2022/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 0069.205955/2021-08

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Servidor para o Observatório do Estado de Rondônia, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria nº 11, publicada no DOE do dia 28 de janeiro de 2022, informa que elaborou respostas aos pedidos de Esclarecimento apresentados pelas empresas interessadas, interposto em face do PE 250/2022/SUPEL/RO, conforme abaixo.

I. DAS PRELIMINARES

Em sede de admissibilidade, verificou-se que foram preenchidos os pressupostos de legitimidade, interesse processual, fundamentação e tempestividade (nos termos do Decreto Estadual 26.182/2021, art. 23, e do item 4.1 do Edital), conforme comprovam os documentos colacionados ao processo administrativo SEI relacionado a este PE 250/2022/SUPEL, pelo que passo formulação das respostas ao Pedido de Esclarecimento.

II. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E DA RESPOSTA DA UNIDADE TÉCNICA DA SEOSP E EQUIPE ZETA

a) SÍNTESE DO PEDIDO DA EMPRESA 01:

ITEM 01:

Esclarecimento 01

1) Processador 1.1) Processador de arquitetura x86 com suporte a 32bits e 64bits; 1.2) Suporte a AES, para criptografia de dados; 1.3) Memória cache mínima de 12 MB; 1.4) Clock mínimo de 3,40Ghz; 1.5) O microprocessador deverá obter pontuação (score) de desempenho igua 13.000 pontos aferidos pelo site https://www.cpubenchmark.net/pt9_cpu_list.php, no link High End CPU

Chart, PerformanceTestV9 Archived; 1.6) Mínimo de 1 (um) processador com no mínimo 6 (seis) núcleos;

É de amplo conhecimento que o processador lançado recentemente pela Intel, geração, modelo Intel® Core™ i5-12600 , possui 06 núcleos e 12 threads , co base de 3.3 GHz, até 4.80 GHz e Memória Cache de 18 MB. <https://www.intel.com.br/content/www/br/pt/products/sku/96149/intel-core-i5-processor-18m-cache-up-to-4-80-ghz/specifications.html> Ainda que o mesmo possua uma frequência base de 0,1 GHZ menor que o soli entendemos que a mesma é nula, tendo em vista que o mesmo possui desempenho amplamente superior, apresentando assim uma maior performance conforme d 20.807 pontos tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark <https://www.cpubenchmark.net/cpu.php?cpu=Intel+Core+i5-12600&id=4688> Diante do exposto, visando ampliar a competitividade e permitir a oferta de equipamentos tecnologia recente e desempenho superior, entendemos que serão aceitos tais características, está correto nosso entendimento?

Esclarecimento 02

11.1) Fonte de alimentação com potência de no mínimo 400Watts. A fonte deverá possuir potência suficiente para o funcionamento do computador na configuração máxima suportada; O equipamento que pretendemos ofertar suporta configurações mais avançadas em relação as requisitadas no edital. Suportando por exemplo processadores com maior consumo energético que influencia diretamente na necessidade de uma fonte de maior potência. Acreditamos a troca de processador dificilmente ocorre nesta situação, por isso entendemos que será aceito equipamento com fonte de alimentação com potência suficiente para atender os requisitos solicitados com a expansão de memórias e upgrades das unidades de armazenamento, está correto nosso entendimento?

ITEM 02:

Esclarecimento 03

Desempenho: 1.1 Atingir pontuação mínima de 21.000 pontos conforme lista de processadores no link http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php; 2. Processador: 2.1 Arquitetura 64 bits, com extensões de virtualização e instruções SSE3; 2.2 O processador deve possuir 10 (dez) núcleos reais e suportar 20 (vinte) threads ou superior. Deve possuir clock mínimo de 3.2 GHz, com opção de turbo boost até 5.20 GHz (ou superior com base no processador ofertado); 2.3 Mínimo de 20MB de cache; 2.4 TDP de até 80W (e/ou de acordo com o processador); 2.5 Sistema de dissipação de calor dimensionado para a perfeita refrigeração do processador, considerando que este esteja operando em sua capacidade máxima, pelo período de 8 horas diárias consecutivas, em ambiente não refrigerado; 2.6 Deve suportar instruções AES e memória ECC É de amplo conhecimento que o processador lançado recentemente pela Intel, última geração, modelo Intel® Core i7-12700K, possui 12 núcleos e 12 threads , com frequência base de 3.6 GHz, até 5.00 GHz e Memória Cache de 25 MB. E TDP de 125 W. <https://www.intel.com.br/content/www/br/pt/products/sku/134594/intel-core-i712700kprocessor-25m-cache-up-to-5-00-ghz/specifications.html> Ainda que o mesmo possua uma frequência base de 0,2 GHZ menor que o solicitado, entendemos que a mesma é nula, tendo em vista que o mesmo possui desempenho amplamente superior, performance conforme desempenho de 34.464 pontos tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark PassMark - Intel Core i7-12700K - Price performance comparison (cpubenchmark.net) E portanto, devido a esta performance superior o processador vai necessitar de um TDP mais alto com 125 Watts. Diante do exposto, visando ampliar a competitividade e permitir a oferta de equipamentos de tecnologia recente e desempenho superior, entendemos que serão aceitos equipamentos com tais características, está correto nosso entendimento?

Esclarecimento 04

Deve possuir 09 (nove) interfaces USB (mínimo), sendo no mínimo 2 (duas) no padrão 2.0 (ambas sendo no Tipo A padrão Smart Power), 2 (duas) USB 3.2 no Tipo A Gen2,3 (três) USB 3.2 no Tipo A Gen1 e 1 (uma) no Tipo- C Gen1 (ou equivalente técnico ou de melhor qualidade), instaladas no gabinete sem a utilização de hubs ou adaptadores, com possibilidade de desativação das portas através do BIOS do sistema; O equipamento que pretendemos ofertar possui 10 (dez) interfaces USB , sendo 6 (quatro) portas USB tipo A nativas, sendo 04 (quatro) portas do tipo 3.2 e 02 (duas) portas 2.0; e mais 04 (quatro) portas USB Type C gen 2 (10 Gbps) sendo 2 (duas) frontais e 2 (duas) traseiras. Visando ampliar a competitividade neste certame, entendemos que o modelo de portas USB dispostas no equipamento é superior ao requisitado no solicitado e portanto será prontamente aceito pela ilustre comissão, está correto nosso entendimento?

Esclarecimento 05

10. Alimentação Elétrica: 10.1 Fonte interna de Alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste automático; 10.2. Conector Plug do cabo de alimentação com 2 ou 3 pinos, encaixável em tomada padrão NBR-14136; 10.2 Potência mínima de 460 Watts, capaz de suportar a configuração máxima do equipamento; 10.3 Deve possuir eficiência energética de 90% em conformidade com a Energy Star; O equipamento que pretendemos ofertar suporta configurações mais avançadas das requisitadas pelo edital. Suportando por exemplo processadores com maior consumo energético que influencia diretamente na necessidade de uma fonte de maior potência. Acreditamos que uma troca de processador dificilmente acontecerá no equipamento, por isso entendemos que será aceito equipamento com fonte de alimentação com potência suficiente para atender os requisitos solicitados com a expansão de memórias e upgrades das unidades de armazenamento, está correto nosso entendimento?

CONDIÇÕES GERAIS**Esclarecimento 06**

Referente a proposta inicial e documentos de habilitação: visando o pleno atendimento ao Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 em seu art. 26 - Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública. Entendemos que juntamente com a proposta inicial (antes da abertura do certame) apresentando-a de forma resumida, informando a marca e o modelo do produto, não serão exigidos catálogos, folders, Certificações e declarações técnicas dos equipamentos, sendo estes exigidos do licitante vencedor somente após a fase de lances juntamente com a proposta reajustada e minuciosamente detalhada, Está correto nosso entendimento ?

a.1) MANIFESTAÇÃO DA SEOSP-NTI:**Esclarecimento 01**

R: Sim, serão aceitos os equipamentos com a descrição citada.

Esclarecimento 02

R: Sim, está correto o entendimento.

Esclarecimento 03

R: Sim, serão aceitos os equipamentos com a descrição citada.

Esclarecimento 04

R: Sim, serão aceitos os equipamentos com a descrição citada.

Esclarecimento 05

R: Sim, serão aceitos os equipamentos com a descrição citada.

a.2) MANIFESTAÇÃO DA EQUIPE ZETA:

O entendimento da empresa está correto. Os folders/prospectos somente serão requeridos quando da convocação da proposta ajustada no sistema Compras.Gov.

Ante ao exposto pela SEOSP, que apresentou esclarecimentos aos pedidos supra, ora resultante na manifestação pela inalterabilidade de quaisquer cláusulas contidas no edital e seus anexos, decido da forma abaixo.

III. DA DECISÃO

Isto posto, com fulcro no Art. 23, do Decreto n.º 26.182/21, e item 4.1 do Edital, **RECEBO E CONHEÇO** o Pedido de Esclarecimento interpostos pela empresa interessada na participação da licitação, em face do Edital do Pregão Eletrônico n.º 374/2022/SUPEL, e presto os esclarecimentos solicitados, **mantendo inalterado o Edital, bem como a data de abertura do certame em tela para o dia 28 de Julho de 2022, às 09:30h (horário de Brasília - DF)**, uma vez que os esclarecimento prestados em nada modificam os termos do Edital, e tampouco afetam a formulação das propostas, nos termos do art. 21, §4º, da Lei Federal N. 8.666/93.

Dê ciência a todas as empresas interessadas por meio de regular publicação! Cumpra-se!

(conforme termos e assinatura digital abaixo)



Documento assinado eletronicamente por **Jader Chaplin Bernardo de Oliveira, Pregoeiro(a)**, em 25/07/2022, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0030703145** e o código CRC **93E2766C**.

Referência: Caso responda este(a) Resposta, indicar expressamente o Processo nº 0069.205955/2021-08

SEI nº 0030703145